



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 774 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator